



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
ASSESSORIA JURÍDICA

RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 009/2023

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2022 FIRMADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 - SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 - SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas

CONTRATANTE, resolve, através do presente termo, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2022, firmado com a **VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.647.755/0006-85, com filial em Eixo B-6, Módulo 07, Quadra 02-A, S/Nº, Distrito Mineral Industrial, Catalão - GO, CEP 75.709-707, neste ato representada por seu sócio administrador **Rubens Martins de Araújo**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº MG - 11.826.758, expedida pela SSP -MG, CPF (MF) nº 531.478.987-68, residente e domiciliado em Araguari-MG, na Rua Kelly Rayane Cardoso Silva, nº 151, Bairro Jardim Panorama, Araguari - MG, CEP 38.444-352, denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO do Contrato de Fornecimento nº 082/2022, a partir de 17/07/2023, em atenção ao Despacho nº 192/2023 - OVG/DIUNIS (49709679), exarado no Processo nº 202200058003912.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Dá-se com presente instrumento a Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento nº 082/2022, por parte da CONTRATANTE, pelo exaurimento do saldo constante do objeto, antes de expirar a vigência contratual, tendo em vista que o mesmo foi entregue em sua totalidade, de acordo com o Despacho nº 47/2023 - OVG/GBA (49689253).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia - GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A Contratante assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral- OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro - OVG

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 17/07/2023, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 17/07/2023, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49785582** e o código CRC **BC688C48**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo
nº 202200058003912



SEI 49785582